



AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MATOZINHOS/MG, 14 de dezembro de 2023.

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 36/2023.DECORRENTE DO PREGÃO PARA SRP n° 034/023 DO PROCESSO LICITATORIO N°. 051/2023

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° CMM/68/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA)

VIGÊNCIA: de 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO (GEOTECNIA), ELABORAÇÃO DE TOPOGRAFIA E AEROLEVANTAMENTO PROJETOS DE ENGENHARIA DE (COMPLEMENTARES) E ARQUITETURA EM NÍVEL BÁSICO E EXECUTIVO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA AS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, URBANISMO, SANEAMENTO, RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, ESTUDOS AMBIENTAIS, CONSULTORIA AMBIENTAL, LICENCIAMENTOS. APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA AS DEMANDAS DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PLANOS, E EXECUÇÃO DE 5.000 UNIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CIM-JEQUITINHONHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

A Câmara Municipal de Matozinhos CNPJ 20.229.423/0001-95, torna público, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação, nos termos do art.24, do Decreto Municipal n.2.275/2009, que possui o interesse em aderir a supramencionada Ata para contratação dos itens previstos detalhadamente nas minutas dos ofícios anexos.

A Ata completa com as especificações do objeto do PREGÃO ELETRÔNICA n. 034/023, encontra-se anexa
Demais informações: (31) 3712-1169 ou e-mail: licitacao@matozinhos.mg.leg.br

Matozinhos, 14 de dezembro de 2023.

César Antônio Pereira
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CESAR ANTONIO PEREIRA**, CPF: 884.91*.**6-*3 em **14/12/2023 13:39:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1396.0639.6526.A41H.6705**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3B.194** - Tipo de Documento: **AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**.

Elaborado por **EDILEUZA MOREIRA GASPAS**, CPF: 664.43*.**2-*1, em **14/12/2023 13:37:51**, contendo 236 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1338.6R37.551V.X78E.7653

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2023**Pregão Eletrônico Nº. 034/023**
Processo Licitatório Nº. 051/2023

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023, o Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA) com sede na Rua Zeca Bruno, 131 Bairro Cazuza – Diamantina/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.835.076/0001-70, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, **Sr. Antônio Vicente de Souza**, inscrito no CPF nº 032.812.776-08, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 0034/2023, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SONDADEM (GEOTECNIA), ELABORAÇÃO DE TOPOGRAFIA E AEROLEVANTAMENTO PROJETOS DE ENGENHARIA DE (COMPLEMENTARES) E ARQUITETURA EM NÍVEL BÁSICO E EXECUTIVO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA AS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, URBANISMO, SANEAMENTO, RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, ESTUDOS AMBIENTAIS, CONSULTORIA AMBIENTAL, LICENCIAMENTOS. APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA AS DEMANDAS DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PLANOS, E EXECUÇÃO DE 5.000 UNIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CIM-JEQUITINHONHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTATANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, processada nos termos do Processo Administrativo nº 051/2023, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SONDADEM (GEOTECNIA), ELABORAÇÃO DE TOPOGRAFIA E AEROLEVANTAMENTO PROJETOS DE ENGENHARIA DE (COMPLEMENTARES) E ARQUITETURA EM NÍVEL BÁSICO E EXECUTIVO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA AS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, URBANISMO, SANEAMENTO, RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, ESTUDOS AMBIENTAIS, CONSULTORIA AMBIENTAL, LICENCIAMENTOS. APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA AS DEMANDAS DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PLANOS, E EXECUÇÃO DE 5.000 UNIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CIM-JEQUITINHONHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTATANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:

1) Integra a presente ARP na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA) com sede na Rua Zeca Bruno, 131 Bairro Cazuza – Diamantina/MG;



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

2) Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei;

3) Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR a empresa:

RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA (CNPJ DA EMPRESA LÍDER: 05.793.160/0001- 59)

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO (COMPASSO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ 05.793.160/0001-59 E VIAVOZ LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO , INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 05.874.447/0001- 03).

SEDE: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, Nº 3280, BAIRRO ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.494-080

CNPJ DA EMPRESA LÍDER: 05.793.160/0001- 59

E-MAIL (FINANCEIRO): LICITACAO@GRUPOPROJETAENGENHARIA.COM.BR

TELEFONE (FINANCEIRO): (31) 99680-1921

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 278 E 279 DA LEI 6.404/76, ARTIGO 33 DA LEI 8666/93 E DEMAIS NORMAS EDITALÍCIAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, obriga-se a:

a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Convocar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;

c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

e) Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos materiais a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;

g) Designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo recebimento e controle dos produtos/equipamentos fornecidos;

h) É de competência do órgão gerenciador a obrigação de aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;

h.1) Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;

c) Atender às Notas de Autorização de Fornecimento (NAF's) para emissão das notas fiscais, no estrito termo de sua emissão, principalmente em relação aos quantitativos solicitados, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

d) Entregar os produtos licitado conforme solicitações da Administração, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento das Notas de Autorização de Fornecimento (NAF's), conforme necessidades da Administração;

e) Informar a Administração imediatamente os motivos impeditivos de execução dos serviços;

f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) Manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Eletrônico N^o. 034/2023.

h) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante(s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) Informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de eventuais reduções de preços dos materiais.

k) As despesas de transportes, carga e descarga, impostos, taxas, obrigações previdenciárias, trabalhistas e outras acaso devidas em decorrência do fornecimento do objeto da presente licitação serão por conta da empresa vencedora;

l) Em cada ordem de fornecimento estará estabelecido o quantitativo e a especificação de cada produto, não podendo a empresa estabelecer valor mínimo de fatura ou pedido mínimo. As ordens de fornecimento serão expedidas sempre que surgir a necessidade da Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 25 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Os preços, as quantidades, o cronograma, o BDI e as especificações dos materiais registrados nesta Ata **encontram-se indicados em anexo**, tendo sido registrado o valor global de **R\$ 57.336.860,15 (cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;

b) O pedido de pagamento deverá ser apresentado no Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura relativo à Nota de Autorização de Fornecimento, fornecendo inclusive a conta jurídica exclusivamente em nome da empresa na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;

c) A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for o caso;

d) O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;

e) Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

f) Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Contabilidade do Consórcio.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o (s) fornecedor (es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do CIM JEQUITINHONHA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- h) Não fornecer os serviços em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

a) A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber;

b) Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com O CIM JEQUITINHONHA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:

- b.1) Apresentar documentação falsa;
- b.2) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- b.3) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- b.4) Comportar-se de modo inidôneo;
- b.5) Fizer declaração falsa; e
- b.6) Cometer fraude fiscal.

c) Para os fins da alínea “b.4”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;

d) A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:

d.1) As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea “a”;

d.2) A aplicação das multas compensatória e moratória serão publicadas no Diário Oficial do Consórcio, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;

d.3) As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.

d.4) A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados;

d.5) O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem;

d.6) O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

d.7) As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no Setor de Compras e Jurídico do CIM JEQUITINHONHA.

e) Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Licitatório nº 051/2023;
- b) Edital Pregão Eletrônico Nº. 034/2023 e anexos;
- c) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Diamantina - Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

E por estarem de acordo, mandou o Sr. Presidente do CONSÓRCIO CIM JEQUITINHONHA, que lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Detentora da Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.


ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
PRESIDENTE DO CIM JEQUITINHONHA
ÓRGÃO GERENCIADOR

RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA:01298241600
Assinado de forma digital por RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA:01298241600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=09155925000186, ou=presencial, cn=RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA:01298241600
Dados: 2023.07.25 16:49:37 -03'00'

EMPRESA DETENTORA: CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA
EMPRESA LÍDER: COMPASSO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 05.793.160/0001-59

Testemunhas

PAULA FARIA
MUCCI:12548
Nome 266613
Assinado de forma digital por PAULA FARIA MUCCI:12548266613
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR CERTIDÃO, ou=Presencial, ou=16986332000127, cn=PAULA FARIA MUCCI:12548266613
Dados: 2023.07.25 16:50:00 -03'00'

CPF _____

Nome _____ CPF _____



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

OFÍCIO G.P. N° 23/2023.

12 de dezembro de 2023.

PEDIDO DE ANUÊNCIA DE ADESÃO A ATA

Processo Licitatório n° 001/2023 Pregão Presencial por Registro de Preços n° 001/2023

Ao

SR. Raphael Eduardo de Melo e Silva – Diretor Comercial do Consórcio Diamante Engenharia
Assunto: Pedido de anuência de adesão à ATA de Registro de Preços n° 036/2023 - Pregão Presencial por Registro de Preços n° 034/2023 - Processo Licitatório n° 051/2023, do CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA)

Senhor,

Solicitamos autorização para adesão à ATA de Registro de Preços n° 36/2023, parte integrante do Processo Licitatório n° 051/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA), objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SONDAGEM (GEOTECNIA), ELABORAÇÃO DE TOPOGRAFIA E AEROLEVANTAMENTO PROJETOS DE ENGENHARIA DE (COMPLEMENTARES) E ARQUITETURA EM NÍVEL BÁSICO E EXECUTIVO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA AS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, URBANISMO, SANEAMENTO, RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, ESTUDOS AMBIENTAIS, CONSULTORIA AMBIENTAL, LICENCIAMENTOS. APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA AS DEMANDAS DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PLANOS, E EXECUÇÃO DE 5.000 UNIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CIM-JEQUITINHONHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, descritos a seguir:

REF	CÓD	SERVIÇOS	UND	QUAN	V.UNIT	V.UNIT C/	BDI	V.TOTAL	PERÍO
				T.	S/BDI	BDI			DO
									REFER
									ENCIA

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

L

CONSULTORIA/FISCALIZAÇÃO/APOIO TÉCNICO/APOIO ADMINISTRATIVO/GERENCIAMENTO/SUPERVISÃO/ELABORAÇÃO DE PROJETOS

ENGENHEIRO/ARQUITETO PARA ELABORACAO DE PROJETOS/APOIO

SUDECAP	61.11	ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO TÉCNICO/CONSULTORIA							
SUDECAP	61.11.01	ENGENHEIRO/ARQUITETO CONSULTOR ESPECIAL	H	R\$ 168,30	R\$ 216,99	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023	
SUDECAP	61.11.02	ENGENHEIRO/ARQUITETO CONSULTOR	H	200 R\$ 153,90	R\$ 198,42	28,93%	R\$ 39.684,00	Fev/2023	
SUDECAP	61.11.03	ENGENHEIRO/ARQUITETO COORDENADOR	H	200 R\$ 139,50	R\$ 179,86	28,93%	R\$ 35.972,00	Fev/2023	
SUDECAP	61.11.04	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR	H	200 R\$ 125,11	R\$ 161,30	28,93%	R\$ 32.260,00	Fev/2023	
SUDECAP	61.11.05	ENGENHEIRO/ARQUITETO INTERMEDIARIO	H	R\$ 110,71	R\$ 142,74	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023	
SUDECAP	61.11.06	ENGENHEIRO/ARQUITETO JUNIOR	H	R\$ 99,25	R\$ 127,96	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023	

PROJETISTA PARA ELABORACAO DE

SUDECAP	61.13	PROJETOS/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO TÉCNICO/CONSULTORIA						
SUDECAP	61.13.01	PROJETISTA SENIOR	H	R\$ 31,82	R\$ 41,03	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	61.13.03	PROJETISTA JUNIOR	H	R\$ 25,87	R\$ 33,35	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	61.13.04	PROJETISTA CADISTA	H	R\$ 32,53	R\$ 41,94	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023

SUDECAP	61.14	TECNICO PARA ELABORACAO DE PROJETOS/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO						
---------	-------	--	--	--	--	--	--	--





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

TÉCNICO/CONSULTORIA

SUDECAP	61.14.01	TECNICO SENIOR	H	R\$ 31,82	R\$ 41,03	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	61.14.03	TECNICO JUNIOR	H	R\$ 25,58	R\$ 32,98	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

PARA ELABORACAO DE

SUDECAP 61.16 PROJETO/GERENCIAMENTO/
FISCALIZAÇÃO/APOIO
TÉCNICO/CONSULTORIA

SUDECAP	61.16.01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	H	R\$ 22,15	R\$ 28,56	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	61.16.03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO JUNIOR	H	R\$ 18,15	R\$ 23,40	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023

DESENHISTA PARA

ELABORACAO DE

SUDECAP 61.15 PROJETO/GERENCIAMENTO/
FISCALIZAÇÃO/APOIO
TÉCNICO/CONSULTORIA

SUDECAP	61.15.01	DESENHISTA PROJETISTA	H	R\$ 28,52	R\$ 36,77	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	61.15.03	DESENHISTA COPISTA	H	R\$ 18,15	R\$ 23,40	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023

AUXILIAR DE ENGENHARIA

PARA

SUDECAP 61.22 PROJETO/GERENCIAMENTO/
FISCALIZAÇÃO/APOIO
TÉCNICO/CONSULTORIA

SUDECAP	61.12.01	AUXILIAR DE ENGENHARIA PARA PROJETOS	H	R\$ 22,50	R\$ 29,01	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	61.12.02	AUXILIAR DE ARQUITETURA PARA PROJETOS	H	R\$ 20,91	R\$ 26,96	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023

SUBTOTAL

R\$
107.916,00

ELABORAÇÃO DE REURB PARA 5.000 UNIDADES HABITACIONAIS

SUDECAP	61.11.04	ENGENHEIRO/ARQUITETO	H	R\$ 125,11	R\$ 161,30	28,93%	R\$ 0,00	Fev/
---------	----------	----------------------	---	------------	------------	--------	----------	------





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

		SENIOR							2023
SUDECAP	61.11.05	ENGENHEIRO/ARQUITETO INTERMEDIARIO	H		R\$ 110,71	R\$ 142,74	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	61.16.01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	H		R\$ 22,15	R\$ 28,56	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
DENIT	P8003	ADVOGADO SÊNIOR	MÊS		R\$ 16.184,41	R\$ 20.866,56	28,93%	R\$ 0,00	Jan/2022
SUDECAP	62.05.12	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2		R\$ 0,57	R\$ 0,73	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUBTOTAL								R\$ 0,00	
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS									
SUDECAP	62.01	PROJETOS DE EDIFICACOES							
SUDECAP	62.01.04	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO	A1	10	R\$ 1.635,61	R\$ 2.108,79	28,93%	R\$ 21.087,90	Fev/2023
SUDECAP	62.01.10	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)	A1	1	R\$ 919,05	R\$ 1.184,93	28,93%	R\$ 1.184,93	Fev/2023
SUDECAP	62.01.11	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (SEÇOES)	A1	1	R\$ 577,13	R\$ 744,09	28,93%	R\$ 744,09	Fev/2023
SUDECAP	62.01.12	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	A1	2	R\$ 1.146,16	R\$ 1.477,74	28,93%	R\$ 2.955,48	Fev/2023
SUDECAP	62.01.13	PROJETO PAISAGISTICO PRAÇA, PARQUE E AREA DE LAZER	A1		R\$ 3.261,24	R\$ 4.204,72	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.01.14	PROJETO PAISAGISTICO AREAS LIVRES OBRAS EDIFICAÇÃO	A1	1	R\$ 1.488,48	R\$ 1.919,10	28,93%	R\$ 1.919,10	Fev/2023
SUDECAP	62.01.16	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	A1	40	R\$ 1.166,48	R\$ 1.503,94	28,93%	R\$ 60.157,60	Fev/2023
SUDECAP	62.01.19	PROJETO ELETRICO	A1	10	R\$ 1.410,63	R\$ 1.818,73	28,93%	R\$ 18.187,30	Fev/2023
SUDECAP	62.01.20	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	A1	10	R\$ 1.708,40	R\$ 2.202,64	28,93%	R\$ 22.026,40	Fev/2023
SUDECAP	62.01.21	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	A1	5	R\$ 1.794,70	R\$ 2.313,91	28,93%	R\$ 11.569,55	Fev/2023
SUDECAP	62.01.22	PROJETO HIDRAULICO /	A1	30	R\$	R\$	28,93%	R\$	Fev/



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

		SANITARIO			1.353,58	1.745,17		52.355,10	2023
SUDECAP	62.01.23	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	A1	10	R\$ 1.303,67	R\$ 1.680,82	28,93%	R\$ 16.808,20	Fev/2023
SUDECAP	62.01.24	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	A1	5	R\$ 1.079,27	R\$ 1.391,50	28,93%	R\$ 6.957,50	Fev/2023
SUDECAP	62.01.25	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	A1	5	R\$ 1.011,49	R\$ 1.304,11	28,93%	R\$ 6.520,55	Fev/2023
SUDECAP	62.01.26	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1		R\$ 1.296,53	R\$ 1.671,62	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.01.28	PROJETO DE AR CONDICIONADO	A1	5	R\$ 1.410,63	R\$ 1.818,73	28,93%	R\$ 9.093,65	Fev/2023
SUDECAP	62.01.33	PROJETO ELETRICO/TV A CABO/ANTENA EXTERNA	A1	2	R\$ 1.410,63	R\$ 1.818,73	28,93%	R\$ 3.637,46	Fev/2023
SUDECAP	62.01.34	PROJETO DE SONORIZAÇÃO/ALARME/CFTV	A1	2	R\$ 1.050,74	R\$ 1.354,72	28,93%	R\$ 2.709,44	Fev/2023
SUDECAP	62.01.40	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO	A1	5	R\$ 1.117,43	R\$ 1.440,70	28,93%	R\$ 7.203,50	Fev/2023
SUDECAP	62.01.42	PERSPECTIVA COLORIDA 50X70 CM	UN	20	R\$ 1.635,61	R\$ 2.108,79	28,93%	R\$ 42.175,80	Fev/2023
SUDECAP	62.01.45	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	A1	1	R\$ 1.410,63	R\$ 1.818,73	28,93%	R\$ 1.818,73	Fev/2023
SUDECAP	62.01.46	PROJETO DE ENGRADAMENTO METALICO	A1	2	R\$ 1.050,74	R\$ 1.354,72	28,93%	R\$ 2.709,44	Fev/2023
SETOP	CO-27477	PROJETO EXECUTIVO DE ACÚSTICA	A1		R\$ 1.121,35	R\$ 1.445,76	28,93%	R\$ 0,00	Jan/2023
SETOP	CO-27480	PROJETO EXECUTIVO DE GASES MEDICINAIS	A1		R\$ 1.052,93	R\$ 1.357,54	28,93%	R\$ 0,00	Jan/2023
SUDECAP	62.11.05	CADASTRO INTERNO DE EDIFICAÇÕES	A1	10	R\$ 835,50	R\$ 1.077,21	28,93%	R\$ 10.772,10	Fev/2023
SUDECAP	62.03	PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA							
SUDECAP	62.03.01	PROJETO GEOMETRICO	KM		R\$ 5.887,39	R\$ 7.590,61	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.03.02	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	KM		R\$	R\$	28,93%	R\$ 0,00	Fev/

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

				2.118,93	2.731,94			2023
SUDECAP	62.03.04	PROJETO DE DRENAGEM	KM	R\$ 6.773,83	R\$ 8.733,50	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.03.08	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA LOCAL	KM	R\$ 1.787,99	R\$ 2.305,26	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.03.11	PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO	KM	R\$ 2.181,14	R\$ 2.812,14	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.03.12	PROJETO PAISAGISTICO	KM	R\$ 1.488,48	R\$ 1.919,10	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.03.14	PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS- PONTES,VIADUTOS,ETC	A1	R\$ 2.409,02	R\$ 3.105,95	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.03.16	PROJETO ELETRICO / TELEFONIA / LOGICA	A1	R\$ 1.386,92	R\$ 1.788,16	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.03.17	PROJETO DE INTERSEÇÃO - SIMPLIFICADO	A1	R\$ 1.664,09	R\$ 2.145,51	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.03.18	PROJETO DE INTERSEÇÃO - ESPECIAL	A1	R\$ 3.304,71	R\$ 4.260,76	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.03.19	COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA	A1	R\$ 896,02	R\$ 1.155,24	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUBTOTAL							R\$ 302.593,82	
TOPOGRAFIA								
SUDECAP	62.05.12	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	R\$ 0,61	R\$ 0,79	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.05.13	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >= 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	R\$ 0,55	R\$ 0,71	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.05.14	EQUIPE TOPOGRÁFICA P/ APOIO A PROJETOS	DIA	R\$ 1.114,33	R\$ 1.436,71	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.05.15	EQUIPE TOPOGRÁFICA P/ APOIO A OBRAS	DIA	R\$ 798,73	R\$ 1.029,80	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

R\$ 0,00

SONDAGEM

SUDECAP	65.01	SONDAGEM A PERCUSSAO D= 2 1/2" (SPT)							
		MOBILIZAÇÃO, INST. E DESMOBILIZAÇÃO			R\$	R\$	28,93%	R\$ 0,00	Dez/2022
SUDECAP	65.01.01	P/EXECUÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	UN		1.335,00	1.721,22			
		PERFURAÇÃO DE SOLO							
SUDECAP	65.01.02	SONDAGEM À PERCUSSÃO (NBR 6484:2020)	M		R\$ 84,55	R\$ 109,01	28,93%	R\$ 0,00	Dez/2022
		DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO POR FURO	UN		R\$ 311,50	R\$ 401,62	28,93%	R\$ 0,00	Dez/2022
SUDECAP	65.01.03								
SUDECAP	65.02	SONDAGEM A TRADO D= 20 CM							
		MOBILIZACAO	UN		R\$ 778,75	R\$ 1.004,04	28,93%	R\$ 0,00	Dez/2022
SUDECAP	65.02.01								
SUDECAP	65.02.02	PERFURACAO	M		R\$ 115,70	R\$ 149,17	28,93%	R\$ 0,00	Dez/2022
SUDECAP	65.06	SONDAGEM ROTATIVA D= NW							
		MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO - SONDAGEM ROTATIVA NW	UN		R\$ 2.670,00	R\$ 3.442,43	28,93%	R\$ 0,00	Dez/2022
SUDECAP	65.06.01								
SUDECAP	65.06.02	INSTALACAO DE SONDAGEM ROTATIVA NW POR FURO	UN		R\$ 845,50	R\$ 1.090,10	28,93%	R\$ 0,00	Dez/2022
SUDECAP	65.06.03	PERFURACAO EM SOLO COM SONDAGEM ROTATIVA NW	M		R\$ 307,05	R\$ 395,88	28,93%	R\$ 0,00	Dez/2022
		SUBTOTAL						R\$ 0,00	
		ORÇAMENTO							
SETOP	CO-27390	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA ATÉ 1.000 M2	M2	3000	R\$ 3,20	R\$ 4,13	28,93%	R\$ 12.390,00	Jan/2023
SETOP	CO-	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	M2	3000	R\$ 2,79	R\$ 3,60	28,93%	R\$	Jan/

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

	27391	PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2					10.800,00	2023
SETOP	CO- 27392	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	M2	R\$ 2,41	R\$ 3,11	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27394	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2	M2	R\$ 1,99	R\$ 2,57	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27399	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2	M2	R\$ 2,64	R\$ 3,40	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27400	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	M2	R\$ 2,31	R\$ 2,98	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27401	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	M2	R\$ 1,95	R\$ 2,51	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27406	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - AREA ATÉ 1.000 M2	M2	R\$ 3,94	R\$ 5,08	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27407	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	M2	R\$ 3,44	R\$ 4,44	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27413	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	R\$ 0,09	R\$ 0,12	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
		SUBTOTAL					R\$ 23.190,00	

MEMORIAL DESCRITIVO

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

SETOP	CO- 27460	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA ATÉ 1.000 M2	M2	3000	R\$ 1,58	R\$ 2,04	28,93%	R\$ 6.120,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27459	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	M2	3000	R\$ 1,38	R\$ 1,78	28,93%	R\$ 5.340,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27458	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	M2		R\$ 1,17	R\$ 1,51	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27457	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2	M2		R\$ 0,98	R\$ 1,26	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27453	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2	M2		R\$ 1,27	R\$ 1,64	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27452	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	M2		R\$ 1,14	R\$ 1,47	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO-	ESPECIFICAÇÃO DOS	M2		R\$ 0,96	R\$ 1,24	28,93%	R\$ 0,00	Jan/



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

		MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS 27451 PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2						2023
		ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS 27446 PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - AREA ATÉ 1.000 M2						
SETOP	CO-		M2	R\$ 1,93	R\$ 2,49	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
		ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS 27447 PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2						
SETOP	CO-		M2	R\$ 1,67	R\$ 2,15	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
		ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA 27439						
SETOP	CO-		M2	R\$ 0,05	R\$ 0,06	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
		SUBTOTAL:					R\$ 11.460,00	
		TOTAL DA PLANILHA:					R\$ 445.159,82	

Valor R\$ 445,159,82 (Quatrocentos quarenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Havendo a anuência de Vossa Excelência, na qualidade de Órgão Gestor, solicitamos o envio de cópia do documento de autorização para o endereço eletrônico diretoriaadministrativa@matozinhos.mg.leg.br. Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3712-1169, no Setor do Compras.



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

Sem mais para o presente momento, manifestamos antecipadamente nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



César Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CESAR ANTONIO PEREIRA**, CPF: 884.91*.**6-*3 em **12/12/2023 13:57:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X5.2857.0249.Z889.3665**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **38.C3F** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 3/DA/2023**

Elaborado por **EDILEUZA MOREIRA GASPAS**, CPF: 664.43*.**2-*1, em **12/12/2023 - 13:00:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 1314.0800.308K.V85K.7765

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

OFÍCIO G.P. N° 24/2023.

12 de dezembro de 2023.

PEDIDO DE ANUÊNCIA DE ADESÃO A ATA

Pregão Eletrônico N° 034/023
Processo Licitatório N° 051/2023

A sua Excelência SR. Antônio Vicente de Souza - Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA) Assunto: Pedido de adesão a ATA de Registro de Preços n° 36/2023 - Pregão Presencial por Registro de Preços n° 034/023 - Processo Licitatório n° 051/2023.

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para adesão à ATA de Registro de Preços n° 36/2023, parte integrante do Processo Licitatório n° 051/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA), objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SONDAAGEM (GEOTECNIA), ELABORAÇÃO DE TOPOGRAFIA E AEROLEVANTAMENTO PROJETOS DE ENGENHARIA DE (COMPLEMENTARES) E ARQUITETURA EM NÍVEL BÁSICO E EXECUTIVO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA AS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, URBANISMO, SANEAMENTO, RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, ESTUDOS AMBIENTAIS, CONSULTORIA AMBIENTAL, LICENCIAMENTOS. APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA AS DEMANDAS DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PLANOS, E EXECUÇÃO DE 5.000 UNIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CIM-JEQUITINHONHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, descritos a seguir:

REF	CÓD	SERVIÇOS	UND	QUAN	V.UNIT	V.UNIT C/	BDI	V.TOTAL	PERÍO
				T.	S/BDI	BDI			DO

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

REFER
ENCIA
L

CONSULTORIA/FISCALIZAÇÃO/APOIO TÉCNICO/APOIO ADMINISTRATIVO/GERENCIAMENTO/SUPERVISÃO/ELABORAÇÃO DE PROJETOS

ENGENHEIRO/ARQUITETO PARA ELABORACAO DE PROJETOS/APOIO

SUDECAP	61.11	ADMINISTRATIVO/SUPERVISÃO/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO TÉCNICO/CONSULTORIA							
SUDECAP	61.11.01	ENGENHEIRO/ARQUITETO CONSULTOR ESPECIAL	H		R\$ 168,30	R\$ 216,99	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	61.11.02	ENGENHEIRO/ARQUITETO CONSULTOR	H	200	R\$ 153,90	R\$ 198,42	28,93%	R\$ 39.684,00	Fev/2023
SUDECAP	61.11.03	ENGENHEIRO/ARQUITETO COORDENADOR	H	200	R\$ 139,50	R\$ 179,86	28,93%	R\$ 35.972,00	Fev/2023
SUDECAP	61.11.04	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR	H	200	R\$ 125,11	R\$ 161,30	28,93%	R\$ 32.260,00	Fev/2023
SUDECAP	61.11.05	ENGENHEIRO/ARQUITETO INTERMEDIARIO	H		R\$ 110,71	R\$ 142,74	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	61.11.06	ENGENHEIRO/ARQUITETO JUNIOR	H		R\$ 99,25	R\$ 127,96	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023

PROJETISTA PARA ELABORACAO DE PROJETOS/GERENCIAMENTO/ FISCALIZAÇÃO/APOIO TÉCNICO/CONSULTORIA

SUDECAP	61.13	PROJETISTA PARA ELABORACAO DE PROJETOS/GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO/APOIO TÉCNICO/CONSULTORIA							
SUDECAP	61.13.01	PROJETISTA SENIOR	H		R\$ 31,82	R\$ 41,03	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	61.13.03	PROJETISTA JUNIOR	H		R\$ 25,87	R\$ 33,35	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	61.13.04	PROJETISTA CADISTA	H		R\$ 32,53	R\$ 41,94	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	61.14	TECNICO PARA ELABORACAO DE PROJETOS/GERENCIAMENTO/							





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

FISCALIZAÇÃO/APOIO TÉCNICO/CONSULTORIA

SUDECAP	61.14.01	TECNICO SENIOR	H	R\$ 31,82	R\$ 41,03	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	61.14.03	TECNICO JUNIOR	H	R\$ 25,58	R\$ 32,98	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ELABORACAO DE PROJETOS/GERENCIAMENTO/ FISCALIZAÇÃO/APOIO TÉCNICO/CONSULTORIA

SUDECAP	61.16.01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	H	R\$ 22,15	R\$ 28,56	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	61.16.03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO JUNIOR	H	R\$ 18,15	R\$ 23,40	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023

DESENHISTA PARA ELABORACAO DE PROJETOS/GERENCIAMENTO/ FISCALIZAÇÃO/APOIO TÉCNICO/CONSULTORIA

SUDECAP	61.15.01	DESENHISTA PROJETISTA	H	R\$ 28,52	R\$ 36,77	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	61.15.03	DESENHISTA COPISTA	H	R\$ 18,15	R\$ 23,40	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023

AUXILIAR DE ENGENHARIA PARA PROJETOS/GERENCIAMENTO/ FISCALIZAÇÃO/APOIO TÉCNICO/CONSULTORIA

SUDECAP	61.12.01	AUXILIAR DE ENGENHARIA PARA PROJETOS	H	R\$ 22,50	R\$ 29,01	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	61.12.02	AUXILIAR DE ARQUITETURA PARA PROJETOS	H	R\$ 20,91	R\$ 26,96	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023

SUBTOTAL

R\$
107.916,00

ELABORAÇÃO DE REURB PARA 5.000 UNIDADES HABITACIONAIS





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

SUDECAP	61.11.04	ENGENHEIRO/ARQUITETO SENIOR	H	R\$ 125,11	R\$ 161,30	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023	
SUDECAP	61.11.05	ENGENHEIRO/ARQUITETO INTERMEDIARIO	H	R\$ 110,71	R\$ 142,74	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023	
SUDECAP	61.16.01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO SENIOR	H	R\$ 22,15	R\$ 28,56	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023	
DENIT	P8003	ADVOGADO SÊNIOR	MÊS	R\$ 16.184,41	R\$ 20.866,56	28,93%	R\$ 0,00	Jan/2022	
SUDECAP	62.05.12	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	R\$ 0,57	R\$ 0,73	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023	
SUBTOTAL							R\$ 0,00		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS									
SUDECAP	62.01	PROJETOS DE EDIFICACOES							
SUDECAP	62.01.04	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO	A1	10	R\$ 1.635,61	R\$ 2.108,79	28,93%	R\$ 21.087,90	Fev/2023
SUDECAP	62.01.10	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)	A1	1	R\$ 919,05	R\$ 1.184,93	28,93%	R\$ 1.184,93	Fev/2023
SUDECAP	62.01.11	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (SEÇÕES)	A1	1	R\$ 577,13	R\$ 744,09	28,93%	R\$ 744,09	Fev/2023
SUDECAP	62.01.12	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	A1	2	R\$ 1.146,16	R\$ 1.477,74	28,93%	R\$ 2.955,48	Fev/2023
SUDECAP	62.01.13	PROJETO PAISAGISTICO PRAÇA, PARQUE E AREA DE LAZER	A1		R\$ 3.261,24	R\$ 4.204,72	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.01.14	PROJETO PAISAGISTICO AREAS LIVRES OBRAS EDIFICAÇÃO	A1	1	R\$ 1.488,48	R\$ 1.919,10	28,93%	R\$ 1.919,10	Fev/2023
SUDECAP	62.01.16	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	A1	40	R\$ 1.166,48	R\$ 1.503,94	28,93%	R\$ 60.157,60	Fev/2023
SUDECAP	62.01.19	PROJETO ELETRICO	A1	10	R\$ 1.410,63	R\$ 1.818,73	28,93%	R\$ 18.187,30	Fev/2023
SUDECAP	62.01.20	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	A1	10	R\$ 1.708,40	R\$ 2.202,64	28,93%	R\$ 22.026,40	Fev/2023
SUDECAP	62.01.21	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	A1	5	R\$ 1.794,70	R\$ 2.313,91	28,93%	R\$ 11.569,55	Fev/2023



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

SUDECAP	62.01.22	PROJETO HIDRAULICO / SANITARIO	A1	30	R\$ 1.353,58	R\$ 1.745,17	28,93%	R\$ 52.355,10	Fev/ 2023
SUDECAP	62.01.23	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	A1	10	R\$ 1.303,67	R\$ 1.680,82	28,93%	R\$ 16.808,20	Fev/ 2023
SUDECAP	62.01.24	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	A1	5	R\$ 1.079,27	R\$ 1.391,50	28,93%	R\$ 6.957,50	Fev/ 2023
SUDECAP	62.01.25	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	A1	5	R\$ 1.011,49	R\$ 1.304,11	28,93%	R\$ 6.520,55	Fev/ 2023
SUDECAP	62.01.26	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1		R\$ 1.296,53	R\$ 1.671,62	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023
SUDECAP	62.01.28	PROJETO DE AR CONDICIONADO	A1	5	R\$ 1.410,63	R\$ 1.818,73	28,93%	R\$ 9.093,65	Fev/ 2023
SUDECAP	62.01.33	PROJETO ELETRICO/TV A CABO/ANTENA EXTERNA	A1	2	R\$ 1.410,63	R\$ 1.818,73	28,93%	R\$ 3.637,46	Fev/ 2023
SUDECAP	62.01.34	PROJETO DE SONORIZACAO/ALARME/CFTV	A1	2	R\$ 1.050,74	R\$ 1.354,72	28,93%	R\$ 2.709,44	Fev/ 2023
SUDECAP	62.01.40	COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS DE EDIFICACAO	A1	5	R\$ 1.117,43	R\$ 1.440,70	28,93%	R\$ 7.203,50	Fev/ 2023
SUDECAP	62.01.42	PERSPECTIVA COLORIDA 50X70 CM	UN	20	R\$ 1.635,61	R\$ 2.108,79	28,93%	R\$ 42.175,80	Fev/ 2023
SUDECAP	62.01.45	PROJETO DE IMPERMEABILIZACAO	A1	1	R\$ 1.410,63	R\$ 1.818,73	28,93%	R\$ 1.818,73	Fev/ 2023
SUDECAP	62.01.46	PROJETO DE ENGRADAMENTO METALICO	A1	2	R\$ 1.050,74	R\$ 1.354,72	28,93%	R\$ 2.709,44	Fev/ 2023
SETOP	CO- 27477	PROJETO EXECUTIVO DE ACÚSTICA	A1		R\$ 1.121,35	R\$ 1.445,76	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27480	PROJETO EXECUTIVO DE GASES MEDICINAIS	A1		R\$ 1.052,93	R\$ 1.357,54	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SUDECAP	62.11.05	CADASTRO INTERNO DE EDIFICAÇÕES	A1	10	R\$ 835,50	R\$ 1.077,21	28,93%	R\$ 10.772,10	Fev/ 2023
SUDECAP	62.03	PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA							
SUDECAP	62.03.01	PROJETO GEOMETRICO	KM		R\$ 5.887,39	R\$ 7.590,61	28,93%	R\$ 0,00	Fev/ 2023



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

SUDECAP	62.03.02	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	KM	R\$ 2.118,93	R\$ 2.731,94	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.03.04	PROJETO DE DRENAGEM	KM	R\$ 6.773,83	R\$ 8.733,50	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.03.08	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA LOCAL	KM	R\$ 1.787,99	R\$ 2.305,26	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.03.11	PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO	KM	R\$ 2.181,14	R\$ 2.812,14	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.03.12	PROJETO PAISAGISTICO	KM	R\$ 1.488,48	R\$ 1.919,10	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.03.14	PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS- PONTES,VIADUTOS,ETC	A1	R\$ 2.409,02	R\$ 3.105,95	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.03.16	PROJETO ELETRICO / TELEFONIA / LOGICA	A1	R\$ 1.386,92	R\$ 1.788,16	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.03.17	PROJETO DE INTERSEÇÃO - SIMPLIFICADO	A1	R\$ 1.664,09	R\$ 2.145,51	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.03.18	PROJETO DE INTERSEÇÃO - ESPECIAL	A1	R\$ 3.304,71	R\$ 4.260,76	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.03.19	COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA	A1	R\$ 896,02	R\$ 1.155,24	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUBTOTAL							R\$ 302.593,82	

TOPOGRAFIA

SUDECAP	62.05.12	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	R\$ 0,61	R\$ 0,79	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.05.13	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >= 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	R\$ 0,55	R\$ 0,71	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.05.14	EQUIPE TOPOGRÁFICA P/ APOIO A PROJETOS	DIA	R\$ 1.114,33	R\$ 1.436,71	28,93%	R\$ 0,00	Fev/2023
SUDECAP	62.05.15	EQUIPE TOPOGRÁFICA P/	DIA	R\$ 798,73	R\$	28,93%	R\$ 0,00	Fev/



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

		AREA ATÉ 1.000 M2							
SETOP	CO- 27391	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	M2	3000	R\$ 2,79	R\$ 3,60	28,93%	R\$ 10.800,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27392	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	M2		R\$ 2,41	R\$ 3,11	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27394	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2	M2		R\$ 1,99	R\$ 2,57	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27399	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2	M2		R\$ 2,64	R\$ 3,40	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27400	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	M2		R\$ 2,31	R\$ 2,98	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27401	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	M2		R\$ 1,95	R\$ 2,51	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27406	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - AREA ATÉ 1.000 M2	M2		R\$ 3,94	R\$ 5,08	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27407	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	M2		R\$ 3,44	R\$ 4,44	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27413	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2		R\$ 0,09	R\$ 0,12	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SUBTOTAL								R\$	



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

23.190,00

MEMORIAL DESCRITIVO

SETOP	CO- 27460	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA ATÉ 1.000 M2	M2	3000	R\$ 1,58	R\$ 2,04	28,93%	R\$ 6.120,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27459	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	M2	3000	R\$ 1,38	R\$ 1,78	28,93%	R\$ 5.340,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27458	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	M2		R\$ 1,17	R\$ 1,51	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27457	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - AREA DE 4.001 M2 A 6.000 M2	M2		R\$ 0,98	R\$ 1,26	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27453	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES- AREA ATÉ 1.000 M2	M2		R\$ 1,27	R\$ 1,64	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023
SETOP	CO- 27452	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 1.001	M2		R\$ 1,14	R\$ 1,47	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

		M2 A 2.000 M2							
		ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA							
SETOP	CO- 27451	AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - AREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	M2	R\$ 0,96	R\$ 1,24	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023	
		ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA							
SETOP	CO- 27446	AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - AREA ATÉ 1.000 M2	M2	R\$ 1,93	R\$ 2,49	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023	
		ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO DE CADA							
SETOP	CO- 27447	AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - AREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	M2	R\$ 1,67	R\$ 2,15	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023	
		ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M2	R\$ 0,05	R\$ 0,06	28,93%	R\$ 0,00	Jan/ 2023	
		SUBTOTAL:					R\$ 11.460,00		
		TOTAL DA PLANILHA:					R\$ 445.159,82		

Valor R\$ 445,159,82 (Quatrocentos quarenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Havendo a anuência de Vossa Excelência, na qualidade de Órgão Gestor, solicitamos o envio de cópia do documento de autorização para o endereço eletrônico diretoriaadministrativa@matozinhos.mg.leg.br. Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3712-1169, no Setor do Compras.



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

Sem mais para o presente momento, manifestamos antecipadamente nossos sinceros agradecimentos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

César Antônio Pereira
Presidente da Câmara





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CESAR ANTONIO PEREIRA**, CPF: 884.91*.**6-*3 em **13/12/2023 08:19:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08W1.4319.039E.807H.2720**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **38.FEA** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 5/DA/2023**

Elaborado por **EDILEUZA MOREIRA GASPAS**, CPF: 664.43*.**2-*1, em **12/12/2023 - 14:16:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 1410.8R16.3352.6383.0228

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

